



Memorando nº 112/2020-SME

Em 05 de fevereiro de 2020.

Para: Central Geral de Compras  
A/C Marcela



Considerando a nomeação da Comissão responsável pela avaliação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 112/2019.

Considerando a visita técnica realizada por membros da Comissão à Prefeitura Municipal de Mesquita em 21/01/2020.

Considerando a Prova de Conceito realizada pela empresa A4PM - Analytes for Public Management - LTDA - EPP, nos dias 14 e 15/01/2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda (SME).

Considerando os testes realizados no sistema e aplicativo pelos membros da Comissão de Avaliação.

Entendemos que apesar de atendido o mínimo de 70% dos requisitos técnicos, conforme item 8 do Edital desse Pregão Eletrônico, a empresa não conseguiu demonstrar sua efetividade em um ambiente não controlado.

Ou seja, não ficou demonstrado que o sistema e o aplicativo funcionarão adequadamente quando vários usuários o acessarem simultaneamente, gerando transações concorrentes e sujeitos a limitação e variações da largura de banda da rede.

Além disso, não ficou demonstrado que a empresa possui expertise para coordenar a implantação de um projeto em 96 unidades de ensino, que atende a mais de 35mil alunos diariamente e a uma população de aproximadamente 260mil habitantes.

Que possui capacidade técnica e equipe suficiente para dar suporte e manutenção em uma rede de ensino do tamanho e complexidade de Volta Redonda.

A empresa informou que implantou o sistema unicamente na Prefeitura de Mesquita – RJ, município que possui realidade muito divergente da de Volta Redonda, como por exemplo, o número de escolas e de alunos. Além disso, não foi implantado em Mesquita a totalidade dos módulos, conforme se verificou durante a visita técnica. O módulo de lançamento de notas e frequências pelo professor e o módulo de comunicação entre pais e professores, por exemplo, ainda não haviam sido instalados.

Por todo o exposto, a Comissão entendeu que a empresa A4PM - Analytes for Public Management - LTDA - EPP não conseguiu comprovar que a solução apresentada, que era um protótipo, funcionará adequadamente na rede de ensino de Volta Redonda, em um ambiente heterogêneo e não controlado.

Entendeu também que seria um risco aceitar a solução sem a garantia e comprovação de que todos os seus módulos funcionarão adequadamente em Volta Redonda, considerando o alto investimento e a complexidade envolvida nesse projeto.

*Rita de Cassia*

**Rita de Cassia Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação